

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....18

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.037 de 01 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.072587/2011-21,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, a Portaria 45.730, de 03 de outubro de 2011, publicada no DOU N.º 193, Seção 2, de 06/10/2011, onde se lê percentual de 100% e Classe Professor Assistente 2 , leia-se 50% e Classe Professor Assistente 3, referente a pensão temporária a **EDUARDO STIVANIN BARBOSA**, na qualidade de filho menor e alterar a cota parte, da beneficiária **MARIA APARECIDA GENEROSO FORTUNATO DE MELLO BARBOSA** para o percentual de 50%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.080 de 12 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.041352/2012-78,

RESOLVE:

1 - **Interromper** o período de férias do servidor **SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 310957, a partir de **25 de maio de 2012**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.291 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.011574/2012-66,

RESOLVE:

1 - **Interromper** o período de férias da servidora **ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308265, a partir de **29 de julho de 2012**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.307 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077888/2012-21,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **AMELIA MARIA CORTES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0306050, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235445, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.308 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030666/2012-45,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO BATISTA THOMAZ**, matrícula SIAPE nº 0641459, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239402, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.309 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002917/2012-00,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 0306961, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236219, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.310 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077966/2012-98,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUZIA MANOELA VASCONCELOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307219, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236442, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.311 de 16 De julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006870/2012-45,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **NAIR LEONARDO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0304401, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234168, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.312 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008616/2012-81,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROGERIO PALMEIRA BESTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0641384, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 175375, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.313 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006335/2012-94,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA LOPES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305398, ocupante do cargo de Telefonista, código 701464, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234900, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.314 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008102/2012-26,

RESOLVE:

1 - **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 16/06/12, **EVAN DE SOUZA FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 6303422, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236199, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.315 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.050468/2012-06,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DA GLÓRIA MENDES PARAGUASSÚ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALCINO MACHADO PARAGUASSÚ**, matrícula SIAPE n.º 310041, falecido em **20/05/2012**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D3, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/1990, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.316 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.050592/2012-63,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **NILTON DOS SANTOS SANTANA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **Vera Lucia da Silva Maciel Santana**, matrícula SIAPE n.º 306516, falecida em **14/06/2012**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/1990, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.317 de 16 de julho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007459/2006-49,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.529 de 14/08/06, publicada no DOU de 18/08/06, que concedeu aposentadoria a **LUCIANO BARBOSA**, ocupante do cargo de Músico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0302840, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.318 de 16 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002770/84-6,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria n.º 10.546 de 18/05/84, publicada no DOU de 10/07/84, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO DUARTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0309186, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar as vantagens do artigo 184 inciso II da Lei n.º 1.711/52 e o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 33%(trinta e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.325 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003751/2012-31,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **AILTON FRANKLIN DE SOUZA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0307969, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237096, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.326 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030640/2012-05,

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306696, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo- único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235997, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.327 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078379/2012-16,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JEANILÇO CARVALHO AREAS**, matrícula SIAPE nº 0309049, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238067, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.328 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078294/2012-38,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO LOURENÇO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0304246, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234045, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.329 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005281/2012-40,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZA PIRES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6307560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236737, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.330 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008384/2012-61,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **NILVA LEAL GOMES DE ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 0308552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237624, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.331 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004192/2007-19,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a Portaria n.º 44.351, de 05/04/2011, publicada no DOU n.º 67, de 07/04/2011 onde se lê pensão temporária, leia-se pensão provisória com fundamento no art. 221 da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004, e alterar o percentual de 50%, para o percentual de 100%, concedida à **ESTEFANI PEREIRA DE BARROS**, na qualidade de filha menor do ex-servidor **ADÃO JOSÉ DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º. 302835, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, a partir de 04/05/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.332 de 18 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.005261/2012-79 e 23069.005275/2012-92,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ELIZABETH MARIA SOUZA CARVALHO**, no percentual de 50% e pensão temporária a **ANA CAMILLE FARIAS DE CARVALHO**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva e filha menor do ex-servidor **José Augusto de Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 306123, falecido em **25/03/2012**, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nos art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/1990, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.345 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009345/2012-81,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0307988, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Titular, nível 01 da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 237115, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 47.346 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077967/2012-32,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE WILSON ANCHIETA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0303503, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233556, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.347 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078133/2012-44,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **RAYMUNDA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0307609, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236780, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.348 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030722/2012-41,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTA PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0749152, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0477760, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.350 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001826/2012-49,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 46.837 de 07/05/12, publicada no DOU de 08/05/12, que concedeu aposentadoria ao servidor **JULIO FERNANDO CASCARDI DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0308082, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a GEMAS prevista na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.351 de 25 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011486/2011-83,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 46.838 de 07/05/12, publicada no DOU de 08/05/12, que concedeu aposentadoria ao servidor **SADY CASTOR SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 0307649, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a GEMAS prevista na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.353 de 30 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.051720/2012-96,

RESOLVE:

1 - **Interromper** o período de férias da servidora **ROSILDA NASCIMENTO BENACCHIO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1735705, a partir de **17 de julho de 2012**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.419 de 14 de agosto de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.050861/2012-91;

RESOLVE:

I – **Dispensar ISA BREHME**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310980, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe “pro tempore” do Departamento de Geologia**, do Instituto de Geociências, designada pela Portaria nº. 41.552, de 12/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES n.º. 163/2012
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 43.744 de 14/01/2011, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da redação original dos artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.030486/12-63	Márcio José de Figueiredo	Professor 3º Grau	030662 3	Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública	01/12/1969 a 30/11/1974 01/12/1974 a 30/11/1979 01/12/1979 a 30/11/1984 01/12/1984 a 30/11/1989 01/12/1989 a 30/11/1994

Em 19/07/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, Nº. 170 de 31 de julho de 2012.

PROCESSO: 23069.009004/12-14

INTERESSADO: CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 27/07/2012.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2012**, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001, de 20 para 40 horas da servidora **CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 320539, que encontra-se em lotação provisória no Instituto Nacional de Seguridade Social em Belo Horizonte. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####